



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Segunda-feira, 08 de novembro de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1101

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua
SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interino
REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR
Procurador Geral do Município - Interino
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA
GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO
Diretor Geral Interino do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO - PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA-PMDB-VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS - PRP - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
RUI BEGOT DA ROCHA - PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÉDO - PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR (Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – COMDEF).....Pág. 3, 4
DECRETO (Nomeia os membros do – PROPAR).....Pág. 4, 5
DECRETOS (Exonerações).....Pág. 5, 6
DECRETOS (Nomeações).....Pág. 6, 7
DECRETO (Cessão de servidora).....Pág. 7
PORTARIAS (Diárias).....Pág. 7

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Férias).....Pág. 8 a 50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (Pregão presencial).....Pág. 50
AVISO DE LICITAÇÃO (Tomada de preços).....Pág. 50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS.....Pág. 50, 51

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA (Suprimento de fundos).....Pág. 51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS.....Pág. 51, 52
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 52

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA DE APOSENTADORIA (Republicação).....Pág. 52
PORTARIAS GP (Férias).....Pág. 52

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

PAULA BARREIROS E SILVA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO

Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - Interino

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE **SEAMA.**

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, nº782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE

ANANINDEUA - **IEGGPA**

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23

e-mail: iega.gab@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – **DEMUTRAN**

GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 3245-3600

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor nº354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdacanenin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.459 DE 29 DE JULHO DE 2010.

Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – COMDEF e institui a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e o Fundo Municipal de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA faz saber, que a Câmara Municipal de Ananindeua, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA****Seção I****Da Criação, Natureza e Atribuições**

Art. 1º - Para a consecução dos fins propostos pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAU e em atenção ao que dispõe a Lei Federal nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989 e Decreto Federal nº. 914, de 06 de setembro de 1993, fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – COMDEF, com o objetivo de assegurar-lhes o pleno exercício dos direitos individuais e sociais.

Parágrafo único - O COMDEF será vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com constituição e atribuições definidas por esta Lei.

Art. 2º - O COMDEF será um órgão de caráter deliberativo relativo à sua área de atuação, com as seguintes atribuições:

I - Elaborar os planos, programas e projetos da política municipal para inclusão da pessoa portadora de deficiência e propor as providências necessárias à sua completa implantação e ao seu adequado desenvolvimento, inclusive as pertinentes a recursos financeiros e as de caráter legislativo;

II - Acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas municipais da acessibilidade à educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, desporto, lazer, urbanismo e outras relativas à pessoa portadora de deficiência;

III - Colaborar na defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência, por todos os meios legais que se fizerem necessários;

IV - Receber, examinar e efetuar, junto aos órgãos competentes, denúncias acerca de fatos e ocorrências envolvendo práticas discriminatórias;

V - Acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos da política municipal para inclusão da pessoa portadora de deficiência;

VI - Estimular, apoiar e desenvolver estudos e diagnósticos acerca da situação e das dificuldades das pessoas portadoras de deficiência, no âmbito do Município de Ananindeua;

VII - Traçar diretrizes, em seu campo de atuação, para a Administração Municipal Direta e Indireta e, de modo subsidiário e indicativo, para o setor privado;

VIII - Elaborar e divulgar, por meios diversos, material sobre a situação econômica, social, política e cultural das pessoas portadoras de deficiência, seus direitos e garantias, assim como realizar campanhas de natureza educativa e denunciar práticas, atos ou meios que, direta ou indiretamente, incentivem ou revelem a sua discriminação ou, ainda, restrinjam o seu papel social;

IX - Estabelecer, com as Secretarias afins, programas de formação e treinamento dos servidores públicos municipais, objetivando a supressão de práticas discriminatórias nas relações entre os profissionais e entre estes e a população em geral;

X - Propor, nas áreas que concernem às questões específicas, a celebração de convênios de assessoria das pessoas portadoras de deficiência, com entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos;

XI - Elaborar e executar projetos ou programas concernentes às condições das pessoas portadoras de deficiência que, por sua temática, complexidade ou caráter inovador, não possam, de imediato, ser incorporados por outras Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal;

XII - Propor e acompanhar programas ou serviços que, no âmbito da Administração Municipal, sejam destinados ao atendimento das pessoas portadoras de deficiência, sugerindo medidas de aperfeiçoamento e colhendo dados para fins estatísticos;

XIII - Elaborar o seu Regimento Interno.

Seção II**Da Composição e Constituição**

Art. 3º - O COMDEF é órgão paritário, composto por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, representantes dos seguintes órgãos ou entidades:

I - 05 (cinco) representantes do Poder Executivo, sendo:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

e) 01 (um) representante do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTRAN.

II - 05 (cinco) representantes da sociedade civil, pertencentes as seguintes entidades:

a) 01 (um) representante de entidades prestadoras de serviços à pessoa portadora de deficiência, atendendo a globalidade das deficiências;

b) 01 (um) representante de associações ou movimentos de defesa dos direitos da pessoa portadora de deficiência, atendendo a globalidade das deficiências;

c) 01 (um) representante dos pais ou responsáveis de pessoa portadora de deficiência, atendendo a globalidade das deficiências;

d) 01 (um) representante da comunidade paroquial de Ananindeua;

e) 01 (um) representante das Igrejas ou Templos Evangélicos com sede em Ananindeua.

§ 1º - Cada representante titular terá um suplente com plenos poderes para o substituir provisoriamente em suas faltas ou impedimentos, ou em definitivo, no caso de vacância da titularidade, devendo o suplente pertencer a mesma entidade que o representante titular.

§ 2º - O presidente do COMDEF deverá ser escolhido entre seus membros, por meio de eleição dentro do Conselho, cuja forma deve ser definida no Regimento Interno.

§ 3º - Atuará junto ao COMDEF, como consultor, um representante da Procuradoria Geral do Município, indicado pelo Procurador Geral, e um representante da Câmara Municipal indicado pelo Presidente da Câmara, com direito a voz, sem direito a voto.

§ 4º - O mandato dos membros do COMDEF será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por mais um período.

§ 5º - O exercício da função de membro do COMDEF não será remunerado, constituindo serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 4º - Os membros representantes do Poder Executivo, titulares e suplentes, serão indicados pelo respectivo órgão da administração municipal com representação no Conselho.

Art. 5º - As entidades da sociedade civil com representações no COMDEF serão escolhidas durante a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, mediante votação secreta e unitária de representantes de entidades que apresentem os seguintes requisitos:

I - Estejam regularmente constituídas;

II - Comprovem 01 (um) ano ininterrupto de funcionamento de atividades com pessoas portadoras de deficiência;

III - Apresentem Plano de Trabalho compatível com os princípios gerais de políticas de atendimento à pessoa portadora de deficiência.

Art. 6º - Os membros do COMDEF serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo que, após a eleição de que trata o artigo 5º, os nomeará por Decreto, empossando-os em até 30 (trinta) dias contados da data da Conferência Municipal.

Parágrafo único - Devem os conselheiros integrantes da primeira gestão do COMDEF, ao tomarem posse, convocar uma reunião de trabalho para definir e elaborar o Regimento Interno, que deverá conter a natureza e as finalidades do COMDEF, atribuições e competências, estrutura e regulamentar todas as atividades do Conselho.

Art. 7º - Os membros do COMDEF poderão ser substituídos mediante solicitação da instituição ou autoridade pública a qual estejam vinculados, apresentada ao referido Conselho, o qual fará comunicação do ato ao Prefeito Municipal.

Art. 8º - Perderá o mandato o conselheiro que:

- I - desvincular-se do órgão de origem da sua representação;
- II - faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas sem justificativa, que deverá ser apresentada na forma prevista no regimento interno do Conselho;
- III - apresentar renúncia ao Conselho;
- IV - apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
- V - for condenado por sentença irrecorrível em razão do cometimento de crime ou contravenção penal.

Parágrafo único - A substituição se dará por deliberação da maioria dos componentes do COMDEF, em procedimento iniciado mediante provocação de integrante do Conselho, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurada a ampla defesa.

Art. 9º - Perderá o mandato a instituição que:

- I - extinguir sua base territorial de atuação no Município de Ananindeua;
- II - tiver constatada em seu funcionamento irregularidade de acentuada gravidade que torne incompatível sua representação no Conselho;
- III - sofrer penalidade administrativa reconhecida grave.

Parágrafo único - A substituição se dará por deliberação da maioria dos componentes do COMDEF em procedimento iniciado mediante provocação de integrante do Conselho, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurada a ampla defesa.

Art. 10 - As reuniões do COMDEF serão abertas a todas as pessoas interessadas, que terão direito a voz, mas sem direito a voto, sendo este direito exercido somente pelos membros titulares do Conselho, ou seu suplente.

Art. 11 - O Conselho poderá manter contato direto com as Secretarias e Autarquias Municipais, objetivando o efetivo encaminhamento de suas propostas, e convocar os demais Conselhos Municipais, Secretários ou titulares de outros órgãos municipais, quando houver interesse ou superposição de propostas, a fim de participação em reunião ordinária ou extraordinária de seus membros.

Art. 12 - Das deliberações do COMDEF, em suas várias instâncias, serão lavradas atas a serem registradas em livro próprio, na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, considerando sua vinculação direta ao órgão da administração municipal.

Art. 13 - A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU propiciará ao COMDEF, dentro da competência de sua atividade fim, as condições necessárias ao seu funcionamento.

CAPÍTULO II

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Art. 14 - Fica instituída a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, a ser realizada a cada 02 (dois) anos, para avaliar e propor atividades e políticas da área a serem implementadas ou já efetivadas no Município, garantindo-se sua ampla divulgação.

§1º - A Conferência Municipal é órgão colegiado de caráter deliberativo, sendo o COMDEF o responsável por sua convocação, realização e coordenação.

§2º - A Conferência Municipal será composta por representantes dos órgãos, entidades e instituições de que trata o artigo 3º desta Lei.

§3º - A Conferência Municipal será convocada pelo COMDEF no período de até 90 (noventa) dias anteriores à data prevista para a eleição bianual do Conselho.

§4º - O Poder Executivo fica obrigado a prestar o apoio necessário à realização da Conferência Municipal.

Art. 15 - Compete à Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência:

- I - avaliar a situação da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência;
- II - fixar as diretrizes gerais da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência no biênio subsequente ao de sua realização;
- III - avaliar e reformar as decisões administrativas do COMDEF, quando provocada;
- IV - analisar e alterar o Regimento Interno do COMDEF;
- V - aprovar e dar publicidade a suas resoluções, que serão registradas em documento final.

Art. 16 - Para a realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, será instituída pelo Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Lei, Comissão Organizadora responsável pela sua convocação e organização, encarregada da elaboração do Edital de convocação e do regimento interno da Conferência.

§1º - A Comissão Organizadora deve promover uma ampla discussão com os diversos setores da sociedade civil interessados em políticas públicas de atendimento à pessoa

portadora de deficiência, não só para transparência do processo, mas fundamentalmente para viabilizar a realização da 1ª Conferência Municipal.

§2º - Além de eleger os conselheiros representantes da sociedade civil, a Conferência também avaliará as políticas públicas de atenção à pessoa portadora de deficiência implementadas no Município, assim como aprovará diretrizes para a elaboração, implementação e controle social de tais políticas.

§3º - Com a realização da Conferência, a composição e posse do Conselho, extingue-se a Comissão Organizadora.

CAPÍTULO III

DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Art. 17 - Fica instituído o Fundo Municipal de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência, como fundo especial de captação e aplicação de recursos a serem destinados à garantia dos direitos desses cidadãos, vinculado ao COMDEF e que contará com a gerência financeira e contábil da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 18 - Compete ao Fundo:

- I - gerir os recursos orçamentários e financeiros repassados pelo Município ou a ele transferidos pelo Estado ou União, em benefício da pessoa portadora de deficiência, sob coordenação da SESAU;
- II - gerir os recursos captados pelo Município e destinados ao Fundo, através de convênios ou por doações, sob coordenação da SESAU;
- III - destinar os recursos a serem aplicados em benefício da pessoa portadora de deficiência, de acordo com as resoluções do Conselho e com a devida autorização da SESAU.

Art. 19 - Constituirão o Fundo Municipal de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência:

- I - as dotações orçamentárias próprias;
- II - rendimentos e aplicações financeiras;
- III - arrecadação de taxas, multas e emolumentos aprovados em Lei federal e/ou municipal;
- IV - contribuições, subvenções e auxílios da União, do Estado e do Município, e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;
- V - os recursos resultantes de convênios, contratos e acordos coletivos entre o Município e instituições públicas e privadas;
- VI - Doações de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
- VII - Contribuições voluntárias.

Art. 20 - Os recursos do Fundo Municipal de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência serão depositados, obrigatoriamente, em conta especial, a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

Art. 21 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, PA, 29 DE JULHO DE 2010.

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 14.465, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

Nomeia os membros do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – PROPAR Ananindeua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VIII, da Lei nº. 942/90 - Lei Orgânica do Município, de 04 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.412, de 17 de dezembro de 2009, que institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – PROPAR Ananindeua;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para assento no Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PROPAR Ananindeua), nos termos do art. 19 da Lei nº. 2.412, de 17 de dezembro de 2009, os seguintes membros:

I – REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR - Procuradoria Geral do Município;

II – MARCOS RODRIGUES DE MATOS – Secretaria Municipal de Gestão Fazendária;

III – HANA SAMPAIO GHASSAN – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;

IV – OTÁVIO OLIVA NETO – Secretaria Municipal de Administração;

V – SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico;

VI - FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS - Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente.

§ 1º O Conselho Gestor do PROPAR Ananindeua será presidido por um dos membros, eleito entre seus pares, na primeira reunião de trabalho.

§ 2º O exercício da função de membro do Conselho não será remunerado, constituindo serviço público relevante prestado ao Município.

§ 3º O mandato dos membros do Conselho será de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido ao cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

HELDER BARBALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

EXONERAR,

KLEBER DA SILVA E SILVA, ocupante do cargo de Assessor, código DAS-1, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de novembro de 2010.

Ananindeua (PA), 4 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

EXONERAR,

JOÃO CESARI FILHO, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de outubro de 2010.

Ananindeua (PA), 4 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

EXONERAR,

ELIZABETH SOUZA DO NASCIMENTO e NATANAEL DOS PASSOS DA SILVA, ocupantes dos cargos de Assessor, código DAS-1, lotados na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de novembro de 2010.

Ananindeua (PA), 4 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

EXONERAR,

CARLOS ZAIRE NASCIMENTO GUIMARÃES e CARLOS FERNANDO CORRÊA PIMENTEL, ocupantes dos cargos de Assessor, código DAS-1B, lotados na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 21 de outubro de 2010.

Ananindeua (PA), 4 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

EXONERAR,

EDITH GRAZIELA DA PENHA LIMA, ocupante do cargo de Assessor, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 14 de outubro de 2010.

Ananindeua (PA), 4 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

EXONERAR,

FÁBIO BARBOSA DE FARIAS, ocupante do cargo de Assessor, código DAS-1, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de novembro de 2010.

Ananindeua (PA), 4 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

EXONERAR,

MARILETE CARDOSO ALVES, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de outubro de 2010.

Ananindeua (PA), 4 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

EXONERAR,

PATRICIA HELENA COSTA KZAM, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-4B, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de outubro de 2010.

Ananindeua (PA), 4 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

EXONERAR,

RODRIGO VIEIRA MOURA e IVAN RODRIGO REIS FERREIRA, ocupantes do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotados no Gabinete do Vice-Prefeito, a contar de 1º de novembro de 2010.

Ananindeua (PA), 4 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

EXONERAR,

JOSÉ HERBAT MIRA CAVALERO, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de novembro de 2010.

Ananindeua (PA), 5 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

NOMEAR,

SÍLVIA ELIZABETH COUTINHO E VASCONCELOS, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de novembro de 2010.

Ananindeua (PA), 4 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

NOMEAR,

ANNIELY GOMES SILVA COUTINHO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado na Procuradoria Geral do Município, a contar de 1º de outubro de 2010.

Ananindeua (PA), 4 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

NOMEAR,

FLÁVIO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de novembro de 2010.

Ananindeua (PA), 4 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

NOMEAR,

ELIZABETH SOUZA DO NASCIMENTO e NATANAEL DOS PASSOS DA SILVA, para exercerem o cargo de Assessor, código DAS-2, lotados na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de novembro de 2010.

Ananindeua (PA), 4 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

NOMEAR,

JOSÉ HERBAT MIRA CAVALERO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-8, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de novembro de 2010.

Ananindeua (PA), 5 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 14.468, de 5 de novembro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante no art. 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO, os termos do convênio de cooperação técnica nº. 003/2009 – TJ/PA, celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR, à disposição do Fórum da Comarca de Ananindeua a servidora ANNIELY GOMES SILVA, a contar de 1º de outubro de 2010, até ulterior deliberação.

Art. 2º A REMUNERAÇÃO da servidora à disposição do Fórum da Comarca de Ananindeua será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ananindeua no estrito valor do cargo em que está nomeada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua (PA), 5 de novembro de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA GP Nº 1125/2010 DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao servidor LUIZ FERNANDO SILVA LIMA, portador do CPF nº 443.309.872-87, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Fortaleza/CE, nos dias 29 e 30/10/2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 28 de outubro de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 1135/2010 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias, a servidora ELIANA BENASSULY BOGÉA, portadora do CPF nº 454.661.222-20, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 04 a 10/11/2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 03 de novembro de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 1143/2010 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a servidora RITA MELO DA SILVA PANTOJA, portadora do CPF nº 380.063.752-91, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, nos dias 08 e 09 de novembro de 2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 04 de novembro de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 1149/2010 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 ½ (uma e meia) diária, ao Inspetor Geral da Guarda Municipal MOISÉS LEAL DA SILVA, portador do CPF nº 179.191.939-15, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.236,00 (um mil duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Luis/MA, nos dias 09 e 10/11/2010, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 08 de novembro de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3258 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA DE FATIMA SOUZA VILLACORTA – Mat. Nº. E-05379 ocupante do cargo efetivo de MEDICO, lotada no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2008 à 31/07/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3270 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º ao servidor municipal, ALAN MARTINS DIAS – Mat. Nº. T-20386 ocupante do cargo temporário de PEDAGOGO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2009 à 03/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3271 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, SIMONE BORGES RODRIGUES – Mat. Nº. E-17758 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 14/04/2009 à 13/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3275 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º ao servidor municipal, FRANCISCO DOUGLAS SANTOS TAVARES – Mat. Nº. T-20160 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3278 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE AMARAL – Mat. Nº. E-02834 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3279 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA DE FATIMA DE BRITO BASTOS – Mat. Nº. E-03250 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a

serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2009 à 31/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3281 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º ao servidor municipal, SERGIO DOS SANTOS FERREIRA – Mat. Nº. T-20657 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/08/2009 à 02/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3282 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, SWELEN SWANE MAIA COELHO – Mat. Nº. E-17757 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/04/2009 à 07/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3286 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, GERSON DE SIQUEIRA DIAS JUNIOR – Mat. Nº. C-20051 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS -01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA)

dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3287 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, HAYDEE KEIKO DA SILVA OKADA – Mat. Nº. C-18289 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS -01B, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3288 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, KLEBER JUNIOR MALCHER RODRIGUES – Mat. Nº. C-20342 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2009 à 03/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3289 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, LUANE MARIA DOS SANTOS DAMASCENO – Mat. Nº. C-20057 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS -

01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3290 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora municipal, ROSA SUELY SOUZA DA ROCHA – Mat. Nº. T-19532 ocupante do cargo temporário de PEDAGOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2009 à 01/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3291 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ANTONIA ANDREA ROCHA MEDEIROS – Mat. Nº. C-20645 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3292 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora municipal, CACIA HELENA PEREIRA DA SILVA – Mat. Nº. T-11706 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2009 à 01/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3293 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora municipal, DULCILENE NAZARE DE SOUZA VULCAO – Mat. Nº. T-20650 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/08/2009 à 02/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3294 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, EDMAR JORGE SANTOS – Mat. Nº. C-20797 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS -01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/08/2009 à 02/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3295 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ERMOGENAS DE SANTANA LIMA – Mat. Nº. E-00118 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3296 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, LUCIETE DE MORAES RODRIGUES – Mat. Nº. E-00498 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 31/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3297 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, VERA LUCIA TEIXEIRA SOARES – Mat. Nº. E-01020 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 00/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3298 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ELIETE CAMPOS POJO – Mat. Nº. E-17225 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 31/01/2009 à 30/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3299 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, JOSEDELBA DE JESUS AROUCHE SOARES – Mat. Nº. E-20298 ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3300 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA ALICE DE BRITO FERREIRA – Mat. Nº. E-03221 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 15/03/2009 à 14/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3301 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ROSA MARIA DA ROCHA MENEZES – Mat. Nº. E-00935 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3302 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, BENEDITO PIMENTEL JUNIOR – Mat. Nº. E-20293 ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO NIVEL II, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/06/2009 à 02/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3303 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, TEREZINHA ALMEIDA DE SOUZA – Mat. Nº. E-00540 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 29/01/2009 à 28/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3304 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º ao servidor municipal, ADAILTON FERREIRA FARIAS – Mat. Nº. T-11872 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 09/07/2009 à 08/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3305 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora municipal, ESMERALDA RODRIGUES MEIRELES – Mat. Nº. T-20141 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3306 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora municipal, FRANCISCA SANSÃO FREIRE DO NASCIMENTO – Mat. Nº. T-20030 ocupante do cargo temporário de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3307 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ANA MARIA DIAS BARBOSA – Mat. Nº. E-02407 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2009 à 31/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3308 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora municipal, ATHIENE FERNANDES PIMENTA – Mat. Nº. T-20097 ocupante do cargo temporário de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3309 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º ao servidor municipal, CLAUDIONOR LOBATO GUIMARAES – Mat. Nº. T-11826 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 09/05/2009 à 08/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3310 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, DUCELINA XIMENDES DE ALBUQUERQUE CABRAL – Mat. Nº. E-02728 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 19/04/2009 à 18/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3311 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, ISAAC NAPOLEAO DOS SANTOS SILVA – Mat. Nº. C-14991 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2009 à 25/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3312 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, JOSILENE SANTANA BENTES – Mat. Nº. C-18432 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3313 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora municipal, LEONICE SILVA DA SILVA – Mat. Nº. T-11600 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 19/03/2009 à 18/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3314 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, PEDRO VASQUES RAMOS – Mat. Nº. C-14994 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS -01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3315 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, REINALDO MOURA DE MACEDO – Mat. Nº. C-18455 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS -01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3316 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ROSANGELA PINHEIRO FERREIRA – Mat. Nº. C-18472 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3317 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º ao servidor municipal, THIAGO DA SILVA LOPES – Mat. Nº. T-19540 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3318 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora municipal, VERA LUCIA NUNES GUEDES – Mat. Nº. T-19483 ocupante do cargo temporário de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2009 à 01/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3319 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora municipal, ANA CRISTINA DE SOUZA SANTOS – Mat. Nº. T-16740 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2008 à 30/09/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3320 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora municipal, ANA CRISTINA IUCO – Mat. Nº. T-20498 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3321 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora municipal, CELIA GONCALVES DE SOUZA – Mat. Nº. T-20500 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3322 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, GUIOMAR DA SILVA CHAVANTE – Mat. Nº. E-02485 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3323 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora municipal, ILDA PAIVA DA SILVA – Mat. Nº. T-16741 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2008 à 30/09/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3324 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora municipal, MARIA DE NAZARE SILVA SOUSA – Mat. Nº. T-20511 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3325 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, VALDILENE DE ALMEIDA FERREIRA – Mat. Nº. E-07454 ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO NIVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 12/03/2009 à 11/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3326 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora municipal, MARCIA MARIA ALVES FERNANDES – Mat. Nº. T-19563 ocupante do cargo temporário de PEDAGOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3327 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, PAULO SERGIO MARIANO DE AGUIAR SALES – Mat. Nº. C-18639 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3328 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ADELIA JOANA SERRAO DE ARAUJO – Mat. Nº. E-02346 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3329 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora municipal, CLAUDIA CRISTINA FERNANDES LISBOA – Mat. Nº. T-19618 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3330 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora municipal, MARIA LUIZA DA ROCHA MATOS – Mat. Nº. T-17563 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/03/2009 à 02/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3331 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MILENA PAULA BARBOSA BRAGA – Mat. Nº. E-17191 ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO NIVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 31/01/2009 à 30/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3332 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora municipal, TATIANA CHRISTIE DO ROSARIO CARDOSO – Mat. Nº. T-20326 ocupante do cargo temporário de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 07/05/2009 à 06/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3333 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, DORACY RIBEIRO DA SILVA – Mat. Nº. E-02681 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/03/2009 à 07/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3334 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA DE LOURDES FAVACHO DA SILVA – Mat. Nº. E-02685 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3335 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA FORTUNATA DA SILVA REIS – Mat. Nº. E-00085 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3336 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, SANDRA REGINA DE ALMEIDA – Mat. Nº. E-02708 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 15/01/2009 à 14/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3337 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, JACYARA SOCORRO MONTEIRO BATISTA – Mat. Nº. C-13916 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS -07, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2009 à 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3338 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA LUCIA DA SILVA – Mat. Nº. E-02565 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/02/2009 à 07/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3339 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, JACIREMA DO CARMO SILVA – Mat. Nº. C-18312 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS -07, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3340 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora municipal, LEONICE CARDOSO DA COSTA – Mat. Nº. T-13561 ocupante do cargo temporário de PEDAGOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 31/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3341 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora municipal, ANA CRISTINA MORAES GOMES – Mat. Nº. T-20144 ocupante do cargo temporário de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3342 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, LEILA FERREIRA DA FONSECA – Mat. Nº. C-18325 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3343 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º ao servidor municipal, LUCIO COSTA DA SILVA – Mat. Nº. T-11642 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 26/03/2009 à 25/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3344 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora municipal, MARLUCE OLIVEIRA BARBOSA – Mat. Nº. T-11645 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 26/03/2009 à 25/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3345 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora municipal, VERA LUCIA LIMA DE AZEVEDO – Mat. Nº. T-11650 ocupante do cargo temporário de PEDAGOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 26/03/2009 à 25/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3346 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora municipal, LIDIA DA SILVA PANTOJA – Mat. Nº. T-19642 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3347 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora municipal, ALCILENE COSTA DE MAGALHAES – Mat. Nº. T-20034 ocupante do cargo temporário de PEDAGOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3348 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ALINE CRISTINA LOBO NOGUEIRA – Mat. Nº. E-18706 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2009 à 31/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3349 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, BENEDITA ELZIEL DIAS MARQUES – Mat. Nº. E-18747 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 06/08/2009 à 05/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3350 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, CARLOS AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS – Mat. Nº. C-15610 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 à 30/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3351 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º ao servidor municipal, JAIME LUIZ MORAES – Mat. Nº. T-19926 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3352 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora municipal, LUCELENA CARVALHO MONTEIRO – Mat. Nº. T-19600 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3353 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º ao servidor municipal, LUIZ CARLOS SANTOS MENDES – Mat. Nº. T-19900 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3354 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA DALVA NASCIMENTO LEAL – Mat. Nº. E-00378 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 20/03/2009 à 19/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3355 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA DAS GRACAS S RIBEIRO – Mat. Nº. E-00523 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 15/01/2009 à 14/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3356 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA DE LOURDES CANELAS AZEVEDO DOS SANTOS – Mat. Nº. E-18711 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2009 à 31/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3357 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora municipal, MARIA DO CARMO NASCIMENTO – Mat. Nº. T-19599 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3358 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA JUCIMAR DOS SANTOS – Mat. Nº. E-01376 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 30/03/2009 à 29/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3359 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, NELMA REGINA DA SILVA BARRETO – Mat. Nº. C-13884 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 22/02/2008 à 21/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3360 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, RAIMUNDA DA FONSECA – Mat. Nº. C-14210 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/04/2009 à 03/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3361 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, RAIMUNDA MARIA SANTOS MATOS – Mat. Nº. E-03268 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3362 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ROSA MARIA BARBOSA MOUTINHO – Mat. Nº. E-02837 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3363 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, SEVERINA COSTA CARVALHO – Mat. Nº. C-15479 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 à 30/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3364 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora municipal, TATIANE DA SILVA GONCALVES – Mat. Nº. T-11756 ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2009 à 01/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3365 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, ALBERTO DE DEUS DAVID DUARTE – Mat. Nº. E-01449 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 30/03/2009 à 29/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3366 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora municipal, HELEM KATIANNE DE NAZARE FERREIRA FARIAS – Mat. Nº. T-20315 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2009 à 03/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3367 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, KATIA CILENE DA SILVA OLIVEIRA VIEIRA – Mat. Nº. E-07570 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 21/08/2009 à 20/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3368 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, LILIAN RAIMUNDA FARIAS SERRA – Mat. Nº. C-18404 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3369 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, MARCOS FRANCISCO DE MELO – Mat. Nº. E-07564 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 21/08/2009 à 20/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3370 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA DA GLORIA CARVALHO COSTA – Mat. Nº. C-14964 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2008 à 25/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3371 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA HELENA PINHEIRO DA SILVA – Mat. Nº. C-14532 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2008 à 31/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3373 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARILUCE PUREZA GOMES – Mat. Nº. E-20302 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 28/05/2009 à 27/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3374 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARINEIA NEVES DOS SANTOS – Mat. Nº. E-07568 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 21/08/2009 à 20/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3375 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, NELMA LUCIA RODRIGUES MATOS – Mat. Nº. E-07509 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/05/2009 à 02/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3376 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, OCLEVEL TAVARES TEIXEIRA – Mat. Nº. C-14223 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/05/2009 à 02/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3377 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, RISONE MOTA FERREIRA – Mat. Nº. C-15468 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 à 30/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3378 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA JOSE BRAGANCA CARDOSO – Mat. Nº. C-14264 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3379 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA LUCIA PINHEIRO DA COSTA – Mat. Nº. E-00218 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3380 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º ao servidor municipal, BRUNO DA VEIGA CAMPELO – Mat. Nº. T-19916 ocupante do cargo temporário de TÉCNICO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3381 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, CRISTIANE KELLY CARVALHO DE SA DA SILVA – Mat. Nº. E-17239 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 13/02/2009 à 12/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3382 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora municipal, FRANCISCA DOS REIS – Mat. Nº. T-19905 ocupante do cargo temporário de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3383 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, JOSE EDNELSON CARVALHO TEIXEIRA – Mat. Nº. C-14978 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2008 à 25/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3384 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, LEANDRO AUGUSTO CORREIA GARCIA – Mat. Nº. C-15038 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2009 à 25/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3385 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, JOAO FABRICIO SOUZA DOS SANTOS – Mat. Nº. C-20484 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS - 01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3386 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, CELIO DE JESUS COSTA – Mat. Nº. C-14918 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS -01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2009 à 25/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3387 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, FRANCIMAR CUNHA DA SILVA AVIZ – Mat. Nº. C-18470 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3388 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora municipal, MARIA DO SOCORRO AMARAL MONTEIRO – Mat. Nº. T-19612 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3389 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, NELMA DE SOUZA SOARES – Mat. Nº. C-18460 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3390 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 3393 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ROSALICE CORREA DA SILVA – Mat. Nº. C-14921 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2009 à 25/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3391 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ANA MARIA DA SILVA GOMES – Mat. Nº. E-06779 ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO NIVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 17/01/2009 à 16/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3392 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º ao servidor municipal, DIOGO CHAGAS DA CUNHA SIQUEIRA – Mat. Nº. T-20479 ocupante do cargo temporário de PEDAGOGO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, EDNILSON MORAIS LIMA E SILVA – Mat. Nº. E-06781 ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO NIVEL I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 17/01/2009 à 16/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3394 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, JOSE JULIETO FIGUEIREDO SILVA – Mat. Nº. E-00001 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2009 à 30/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3395 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora municipal, ALINE PIMENTA CUNHA – Mat. Nº. T-11698 ocupante do cargo temporário de PEDAGOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2009 à 01/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3396 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, CLAUDIA NAZARE FIGUEIREDO XAVIER – Mat. Nº. E-17233 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 12/02/2009 à 11/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3397 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ANA CRISTIANE LIMA OLIVEIRA – Mat. Nº. C-20644 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/08/2009 à 02/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3398 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, EDENILZA FABIANA DE ALMEIDA – Mat. Nº. C-14282 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS - 08, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3399 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, GRACIETE DA SILVA FARIAS – Mat. Nº. C-20630 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS -06, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/08/2009 à 02/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3400 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, JOEL ANJOS DE SOUZA – Mat. Nº. C-20595 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, JOSE JULIANO LISBOA GARCIA – Mat. Nº. C-15706 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -05, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3402 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, JOSE RODRIGUES TORQUATO – Mat. Nº. C-18787 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS -01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 25/08/2009 à 24/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3403 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, LANNA GOLENHESKY LUZ DA SILVA – Mat. Nº. C-15903 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS -07, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/07/2009 à 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3404 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, LEONARDO ARAUJO LIRA – Mat. Nº. C-20455 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3405 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, OCILENE CASTRO BEZERRA COSTA – Mat. Nº. C-15575 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS -02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 à 30/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3406 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, SEBASTIAO FERNANDES SOEIRO – Mat. Nº. C-19886 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS -01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3407 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, AUREA MARIA BRITO DE FIGUEIREDO – Mat. Nº. E-00505 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2008 à 31/08/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3408 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, SIDNEY MARQUES FERREIRA – Mat. Nº. C-15169 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2009 à 31/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3409 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, IVANA PORTELA MARIA GIORDANO – Mat. Nº. C-20770 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 06/08/2009 à 05/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3410 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA DO SOCORRO DINIZ ROSTANO – Mat. Nº. E-00799 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2009 à 31/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3411 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, CARLA LIDIA DE SOUSA PENIN – Mat. Nº. E-06943 ocupante do cargo efetivo de ODONTOLOGO CLINICO GERAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3412 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, SEBASTIAO ANIBAL DE MELO MACHADO – Mat. Nº. E-07000 ocupante do cargo efetivo de MEDICO CLINOCO GERAL - PSF, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3413 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, PAULO JOSE CARNEIRO LEDO – Mat. Nº. C-16049 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -05, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 23/08/2008 à 22/08/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3414 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, CARLOS ROBERTO DA SILVA ROCHA – Mat. Nº. C-16099 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2009 à 31/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3415 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ELIANA DUARTE DE CRISTO ALVES – Mat. Nº. C-16779 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 17/10/2008 à 16/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3416 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, JOSILENE NEVES BELEM – Mat. Nº. C-15113 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS -01B, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2009 à 31/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3417 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ALINNIE PINTO VIANNA – Mat. Nº. C-18593 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3418 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, AFONSO ALBUQUERQUE DA ROCHA – Mat. Nº. E-06896 ocupante do cargo efetivo de MEDICO - SAMU, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 11/05/2009 à 10/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3419 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora municipal, NELMA MARIA DE LIMA CHAVES – Mat. Nº. E-06980 ocupante do cargo efetivo de ENFERMAIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 07/06/2009 à 06/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3420 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora municipal, JOYCE FIGUEIRA DE ARAUJO – Mat. Nº. E-06908 ocupante do cargo efetivo de ODONTOLOGO SAÚDE DA FAMÍLIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3421 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, HELOISA HELENA BAYMA AMORIM – Mat. Nº. C-15987 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 06/08/2009 à 05/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3422 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 3425 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA – Mat. Nº. C-20636 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS -08, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/08/2009 à 02/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3423 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, DORCAS OLIVEIRA CARVALHO – Mat. Nº. C-15160 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS -01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2009 à 31/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3424 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, IVETE SIMONE DA SILVA MOTA – Mat. Nº. C-15167 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS -01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2009 à 31/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º ao servidor municipal, ADALBERTO BATISTA ROCHA – Mat. Nº. E-06938 ocupante do cargo efetivo de MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 10/05/2009 à 09/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3426 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, DANIELLY AIRES LOPES – Mat. Nº. C-17933 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3427 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º ao servidor municipal, ERLON OLIVEIRA LISBOA – Mat. Nº. E-06719 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 21/03/2007 à 20/03/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3428 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, GEANE MARIA NEVES DO NASCIMENTO – Mat. Nº. C-20643 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/08/2009 à 02/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3429 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora municipal, MARIA DE FATIMA SARMENTO BELFORT – Mat. Nº. E-06545 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 17/04/2007 à 16/04/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3430 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, IVANIR SODRE FARIAS – Mat. Nº. C-20466 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3431 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, DANIELLE DE NAZARETH MOURA ABDON – Mat. Nº. C-15149 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 22/08/2009 à 21/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3432 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º ao servidor municipal, FRANCISCO JOSE SAMPAIO – Mat. Nº. E-20769 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRIA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2009 à 31/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3433 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, IVETE GADELHA VAZ – Mat. Nº. C-20766 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS -06, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 10/08/2009 à 09/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3434 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ROSANGELA MARIA TAVARES BARBOSA – Mat. Nº. C-15170 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS -01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2009 à 31/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3435 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, TANIA HELENA DA COSTA – Mat. Nº. C-15165 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2009 à 31/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3436 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora municipal, MARIA DE FATIMA BASTOS DA COSTA – Mat. Nº. E-18712 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO - 30HS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2009 à 31/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3437 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º ao servidor municipal, ANTONIO CORREA ALVARES – Mat. Nº. E-06433 ocupante do cargo efetivo de ODONTOLOGO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/07/2008 à 03/07/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3438 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 3441 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA ELIZA DE JESUS DO COUTO ABREU – Mat. Nº. C-13169 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS -06, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2010 à 31/12/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3439 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora municipal, DIANA MOREIRA GOMES – Mat. Nº. E-06909 ocupante do cargo efetivo de ODONTOLOGO SAÚDE DA FAMÍLIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3440 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ANAIZE MACIEL AMORIM – Mat. Nº. C-20622 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS -06, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/08/2009 à 02/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, EMERSON EVANDRO DE ARAUJO BRAGA – Mat. Nº. C-16956 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS -07, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 à 30/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3442 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, JOSE CARLOS DE ASSIS – Mat. Nº. C-20688 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESTRATEGICO - DAS -09, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2009 à 31/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3443 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, MARCUS DOS REIS COSTA DO NASCIMENTO – Mat. Nº. C-20593 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA)

dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3444 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MONICA AMARAL PIEDADE – Mat. Nº. C-14609 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS -08, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 31/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3445 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, NILTON DIAS COSTA – Mat. Nº. C-18146 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -04, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2009 à 01/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3446 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, VICENTE DE PAULO HERMES RODRIGUES – Mat. Nº. C-14489 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS -07, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 23/08/2008 à 22/08/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3447 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, VITOR WHITNEY SANTOS OLIVA – Mat. Nº. C-14886 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS -01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3448 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, EDINELSON ARMANDO COSTA – Mat. Nº. C-15971 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/07/2009 à 01/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3449 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, ESTANISLAU FERREIRA DE SOUZA – Mat. Nº. C-15740 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3450 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, HUMBERTO DA SILVA BRITO – Mat. Nº. C-14810 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS - 02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3451 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, JOSE GOMES DE SOUZA – Mat. Nº. C-13842 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS -01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3452 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, MISAEL SODRE DA SILVA – Mat. Nº. C-13850 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS -01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3453 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, ROBSON MESSIAS MONTE DE OLIVEIRA – Mat. Nº. C-16080 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2009 à 31/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3454 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, ALBERTO RODRIGUES DOS ANJOS – Mat. Nº. C-13849 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3455 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, NACIFE BARBOSA KURY – Mat. Nº. C-14037 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3456 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, OSVALDO GONCALVES VIEIRA – Mat. Nº. C-13778 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3457 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º ao servidor municipal, BENEDITO FERREIRA LIMA – Mat. Nº. E-01911 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 09/03/2009 à 08/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3458 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, OVILSON LEAL DAS NEVES – Mat. Nº. C-15958 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/07/2009 à 01/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3459 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, RENATO EVANGELISTA DA SILVA – Mat. Nº. C-15928 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/07/2009 à 01/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3460 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ALESSANDRA FERREIRA AMPUERO – Mat. Nº. C-14005 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS - 02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3461 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, HELIDA ARAUJO SILVA – Mat. Nº. C-14496 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2009 à 31/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3462 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, IRALICE LIMA CARDOSO – Mat. Nº. C-13499 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS - 02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 31/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3463 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, MAURO RIBEIRO LEITE – Mat. Nº. C-20371 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -05, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2009 à 03/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3464 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, REGINALDO JOSE ALVES DOS SANTOS – Mat. Nº. C-15660 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS - 02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3465 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, LUCIVAL COELHO DE SOUZA – Mat. Nº. C-15968 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 06/08/2009 à 05/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3466 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, OCIREMA MERIAN DO VALE SOUSA – Mat. Nº. C-15152 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/07/2007 à 02/07/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3467 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, RAFAEL VIANA FERREIRA – Mat. Nº. C-20695 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -04B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2009 à 31/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3468 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, RENEE SIMOMI COSTA DOS SANTOS – Mat. Nº. C-16021 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2009 à 31/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3469 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ADENILSA CHAVES CONCEICAO – Mat. Nº. C-20256 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2009 à 03/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3470 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ADRIANA PINHEIRO VIEIRA – Mat. Nº. C-18799 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2009 à 31/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3471 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ANA CRISTINA BORGES DO NASCIMENTO – Mat. Nº. C-19881 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3472 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ANA LUCIA MONTEIRO DA SILVA – Mat. Nº. C-20686 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2009 à 31/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3473 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ANGELA MARIA FEIO MEIRELES – Mat. Nº. C-16048 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 27/08/2009 à 26/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6474 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, CLAUDIANE AZEVEDO FREITAS – Mat. Nº. C-18353 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS - 02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3475 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, CLICE GUERRA DE SOUSA – Mat. Nº. C-16011 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2009 à 31/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3476 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, DURVAL HUMBERTO DE ARAUJO CARDOSO – Mat. Nº. C-20681 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS - 01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2009 à 31/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3477 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ELIZABETH CARVALHO PIZON – Mat. Nº. C-19867 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3478 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, ELMAR MOTA JANSEN FILHO – Mat. Nº. C-18754 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS - 02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2009 à 31/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3479 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, JENNIFER SUELLEN SILVA CIRINO – Mat. Nº. C-18300 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS - 01B, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3480 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, LUIS PAULO LIMA SANTOS – Mat. Nº. C-20693 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS - 01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2009 à 31/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3481 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, MARCIO JOSE ROCHA FERREIRA – Mat. Nº. C-20633 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS -01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/08/2009 à 02/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3482 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA ANDRADE DE ARAUJO DANTAS – Mat. Nº. C-17872 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3483 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MONICA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA – Mat. Nº. C-17627 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS - 02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,

ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3484 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidor municipal, NATHALIA BULCAO LEITE – Mat. Nº. C-18647 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -05, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3485 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, RODOLFO NUNES PEREIRA – Mat. Nº. C-18819 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS -01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2009 à 31/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3486 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, ROMULO ALMEIDA CORREA DOS SANTOS – Mat. Nº. C-20560 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS -01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3487 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, RONALDO ANTONIO ALVES E SILVA – Mat. Nº. C-18729 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -05, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2009 à 31/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3488 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, SANDRA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA – Mat. Nº. C-20557 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem

gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3489 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, SIRLEY SOUSA DE MELO – Mat. Nº. C-18129 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2009 à 01/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3490 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, TAISSA CRISTINA DA SILVA MAFRA – Mat. Nº. C-18740 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2009 à 31/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3491 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, TATIANE CRISTINA JESUS RIBEIRO – Mat. Nº. C-20794 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS -01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2009 à 31/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3492 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, REGINA CELI DE LIMA SOBRAL – Mat. Nº. C-14404 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3493 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ANGELA ELVIRA BARBOSA PEREIRA – Mat. Nº. C-14311 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO

EXECUTIVO - ATE - 02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3494 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, RAIMUNDO CLEYTON RAMOS DA SILVA – Mat. Nº. C-15144 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS - 01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 18/08/2009 à 17/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3495 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, REGINA CELIA OLIMPIA DE OLIVEIRA – Mat. Nº. C-14361 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3496 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, MARCIO ANTONIO DO NASCIMENTO MENDES – Mat. Nº. C-16000 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS -01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 10/08/2009 à 09/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3497 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, ADALBERTO LIMA DE FREITAS – Mat. Nº. C-17335 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -04B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/03/2009 à 02/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3498 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, CARLOS NEY ARAUJO – Mat. Nº. C-17906 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -05, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3499 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ELAINE CRISTINA FERREIRA DO NASCIMENTO – Mat. Nº. C-18509 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 12/06/2009 à 11/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3500 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, GILSIANE LIMA DE SOUZA – Mat. Nº. C-20359 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3501 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, GIZELE DE CASTRO ARAUJO – Mat. Nº. C-15114 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS -01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2009 à 31/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3502 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, JASON LOPES DA SILVA – Mat. Nº. C-18218 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE - 03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 12/06/2009 à 11/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3503 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ROSEANE DE OLIVEIRA ABREU – Mat. Nº. C-15112 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE -03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,

férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2009 à 31/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3504 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ALCIMAR RAIOL DE MORAES – Mat. Nº. C-20635 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS - 07, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/08/2009 à 02/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3505 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ELIVETE DAS GRACAS DA SILVA BRAGA – Mat. Nº. C-15955 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS - 08, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2009 à 31/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3506 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, TECLA DOS REIS DE OLIVEIRA – Mat. Nº. C-16025 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS - 03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2009 à 31/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3508 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, RAFAEL MESCOUTO CABRAL – Mat. Nº. C-18226 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -03, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3509 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, REGIANE DE SA RAMOS – Mat. Nº. C-15967 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS -06, lotada na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/08/2008 à 02/08/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3510 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, RODOLFO SOARES SANTOS – Mat. Nº. C-18136 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS -01, lotada na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2009 à 01/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3511 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES – Mat. Nº. C-15808 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS -08, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2008 à 31/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3512 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, LUCIVALDO IPIRANGA VEIGA MARTINS – Mat. Nº. C-14358 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -04, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3513 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA ODETE DOS SANTOS DO MAR – Mat. Nº. C-16020 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS -01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2009 à 31/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3514 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, NAZARENO OLIVEIRA COSTA – Mat. Nº. C-20363 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -04, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2010 à 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2009 à 03/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2010.043.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Aquisição de medicamento

Data, Hora e Local da Abertura: 22.11.2010, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Assessoria de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, na Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2523

Ananindeua/PA, 04 de novembro de 2010.

Inês de Fátima Ramos Alves
Pregoeira/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS TP nº 2010.006.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO, no Município de Ananindeua.

Data, Hora e Local da Abertura: 24.11.2010, às 10:00 horas, no escritório da Assessoria de Licitação da SEMAD/PMA, sito à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 112, Centro, Ananindeua/PA.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, no escritório da Assessoria de Licitação da SEMAD/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91)3073-2523. O Edital poderá ser obtido mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), acrescido da tarifa de expediente no valor de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos).

Ananindeua/PA, 04 de novembro de 2010.

IZAURO CÉLIO MAIA DA COSTA NETO
Presidente da CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 191/2010-SEMAD/PA
PREGÃO PRESENCIAL Nº PPRP. 2010.001.PMA. SEMAD

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº. 8.666/96, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº 191/2010-SEMAD/PA e o Pregão Presencial nº PPRP.2010.001.PMA.SEMAD homologo a presente licitação e Adjudica a empresa vencedora C. MENDES E CIA LTDA, com o CNPJ nº 04.565.419/0001-41, com o valor

global de R\$ 382.320,00 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte reais), referente a contratação da empresa especializada para locação de veículos, sem motorista, sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva dos veículos, de acordo com as especificações contidas no edital e na proposta vencedora, bem como as condições reguladas pela legislação discriminada no preâmbulo deste instrumento contratual, por um período de 12 (doze) meses. Emita-se o competente empenho extraíndo-se a Nota de Empenho em favor da empresa Adjudicada com a seguinte Dotação Orçamentária:

EXERCÍCIO 2010

Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 0.1.33.00

Valor Alocado: R\$ 127.440,00(cento e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta reais).

EXERCÍCIO 2011

Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 0.1.33.00

Valor Alocado: R\$ 254.880,00(duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais).

Valor Total Alocado 2010 e 2011: R\$ 382.320,00(trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte reais)

Ananindeua/PA, 01 de setembro de 2010.

Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária Municipal de EducaçãoPROCESSO Nº 1099/2010-SEMED
CARTA CONVITE Nº CC.2010.023.PMA.SEMED**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO**

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº. 8.666/96, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº 1099/2010.SEMED e a CC.2010.023.PMA.SEMED homologo a presente licitação e Adjudico a empresa vencedora PARÁ SERVICE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, com o CNPJ nº 05.436.375/0001-12, com o valor global de R\$ 62.836,60 (Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais, Sessenta Centavos), referente a aquisição de materiais de consumo (materiais de construção), para pequenos reparos destinados a manutenção e conservação de Escolas Municipais realizadas pela rede física da SEMED. Emita-se o competente empenho extraíndo-se a Nota de Empenho em favor da empresa Adjudicada com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: 0.2.31.00

Valor Alocado: R\$ 62.836,60(Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais, Sessenta Centavos)

Ananindeua/PA, 01 de outubro de 2010.

Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária Municipal de Educação**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 034/2010

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER ADIANTAMENTO, em nome do Adriano Soares da Silva, CPF: Nº. 806.619.472-20, inscrita no cadastro de pessoa física, lotada nesta Secretaria na Diretoria Administrativa, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face às despesas miúdas de pronto pagamento, o qual deverá ser empenhado no valor de R\$ 3.400,00 (três e quatrocentos reais) 33.90.30 – Material de Consumo e 33.90.36.00 – Pessoa Física, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e o valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à contribuição patronal do INSS, sendo disponibilizada na referida funcional e natureza de despesa 47.

O prazo de utilização do adiantamento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento do valor.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 28 de Outubro de 2010.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO**PROCESSO N. 1925/2010.SESAU
CARTA CONVITE N. CC.2010.017.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n. CC 2010.017.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto – contratação de empresa especializada para readequação da estrutura física e lay-out do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, conforme o Edital da Carta Convite n. CC.2010.017.PMA.SESAU, proposta comercial da licitante vencedora datada de 31/08/2010 e as especificações anexas ao edital, à empresa COMPASSO ENGENHARIA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 04.843.160/0001-53, com preço global estimado em R\$ 80.391,94 (oitenta mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). Determino a publicação e autorizo a contratação nos termos do edital.

Publique-se.

Ananindeua-Pará, 29 de setembro de 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2010-ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADO: EMPRESA COMPASSO ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ 04.843.160/0001-53;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de reforma para readequação da estrutura física e lay-out do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rodovia Mário Covas, s/n – prédio das Secretarias Integradas, Município de Ananindeua.

MODALIDADE: Carta Convite - CC.2010.017.PMA.SESAU

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 80.391,94 (oitenta mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.122.0021.20.20

Fonte: 01.19

Elemento de Despesa: 33.90.39.86.00

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2010

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IACIRA LEITE SEDRIM.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 776/2010.SESAU
PREGÃO PRESENCIAL N. PP 2010.027.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n. PP 2010.027.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto – aquisição de refrigeradores e condicionadores de ar, para as salas de vacinas do município de Ananindeua, conforme o Edital do Pregão n. PP 2010.027.PMA.SESAU, proposta comercial da licitante vencedora datada de 24/09/2010 e as especificações anexas ao edital, à empresa BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 01.580.769/0001-99, com preço global estimado em R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais). Determino a publicação e autorizo a contratação nos termos do edital.

Publique-se.

Ananindeua-Pará, 26 de outubro de 2010.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA Nº 104/2010, DE 28 OUTUBRO DE 2010

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, MARIA RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA, Professor Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado como o Art. 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento integral mensal de R\$ 1.041,25 (Hum Mil e Quarenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos) aplicando-se as devidas correções. Provento

básico.....R\$ 833,00
Quinquênio.....25%.....R\$ 208,25
Provento Mensal.....R\$ 1.041,25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 28 de outubro de 2010.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA.

PORTARIA GP Nº 0107 de 04 de Novembro de 2010.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, usando das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

- 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora LUCIANA QUEIROZ DE FREITAS, matrícula nº 00038, ocupante do cargo em Comissão DAS-07, lotada no DAF - Departamento Administrativo e Financeiro deste Instituto de Previdência.
- 2º - DETERMINAR que sejam concedidos 30 (Trinta) dias de férias, a serem gozados de 01/11/10 à 30/11/10, referente ao período aquisitivo 2009 e 2010.
- 3º - DETERMINAR que esta Portaria retroaja seus efeitos a partir de 01/11/10.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0108 de 04 de Novembro de 2010.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, usando das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

- 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora MARCIA CRISTINA DA PENHA MOURA, matrícula nº 00060, ocupante do cargo em Comissão DAS-01, lotada na Divisão de Benefício deste Instituto de Previdência.
- 2º - DETERMINAR que sejam concedidos 30 (Trinta) dias de férias, a serem gozados de 01/11/10 à 30/11/10, referente ao período aquisitivo 2009 e 2010.
- 3º - DETERMINAR que esta Portaria retroaja seus efeitos a partir de 01/11/10.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA